



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria n°109, de 15 de setembro de 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

Em atendimento às determinações da Resolução CNE/CP n° 2, de 1° de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1° - Criar a Comissão de Sistematização para a reestruturação curricular dos cursos de Licenciatura da UFRRJ;

Art. 2° - Designar os seguintes docentes para sua composição: Nádia Maria Pereira de Souza, Matrícula 1067747 - Presidente; Adriana Carvalho Silva, Matrícula 1697105; Alessandro Bandeira Duarte, Matrícula 1764563 - titular e Francisco José Dias de Moraes, Matrícula 1746934 - suplente; Alexandre Lazzari, Matrícula 1715558 - titular e Raquel Alvitos Pereira, Matrícula 1862824 - suplente; Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Matrícula 2155120 - Titular e Igor Simoni Homem de Carvalho, Matrícula 1054069 - suplente; Claudio Maia Porto, Matrícula 1168136; Cristiano Jorge Riger, Matrícula 1844240; Douglas Monsôres de Melo Santos, Matrícula 1729177; Edileuza Dias de Queiroz, Matrícula 0366511; Elaine Araújo da Silva, Matrícula 1317248 - titular e Mauro Benayon Menezes, Matrícula 2081469 - suplente; Fábio Ricardo Reis de Macedo, Matrícula 0387051; Gláucia Cristiani Montoro, Matrícula 1849184; Liz Denize Carvalho Paiva, Matrícula 1032974; Marcelo da Costa Maciel, Matrícula 1116943; Marco Antonio de Moraes, Matrícula 1192389 - titular e Lenir Lemos Furtado Aguiar, matrícula 0387087 -

suplente; Marcos Estevão Gomes Pasche; Matrícula 1966277; Maria Veronica Leite Pereira Moura, Matrícula 0386991; Maristela da Silva Pinto, Matrícula 1489130 - titular e Débora Ribeiro Lopes Zoletti, Matrícula 1546466 - suplente; Miriam Morelli Lima de Mello, Matrícula 1299571 - titular e Juaciara Barrozo Gomes, Matrícula 2248062 - suplente; Ricardo Ruffoni; Matrícula 1938022 e Valéria Marques de Oliveira, Matrícula 1720911.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 01 (um) ano, a partir desta data.



Prof. Joecildo Francisco Rocha
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO